



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Genoa Capital Gestora de Recursos Ltda.

Maio/2022 – Versão 5.0

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
CONCEITO DE RISCO	5
RISCO DE MERCADO.....	5
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	7
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	8
RISCO DE LIQUIDEZ	8
RISCO OPERACIONAL	10
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>)	11
DISPOSIÇÕES GERAIS	12
ANEXO I – ORGANOGRAMA.....	13

OBJETIVO

O Objetivo desta Política é descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Genoa Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Genoa Capital") no que tange ao controle de risco dos fundos de investimento sob a sua gestão, nos termos da Instrução CVM nº 555/14, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA") e demais normas divulgadas pela ANBIMA sobre regras e procedimentos de gestão de risco.

Desta forma, serão abordados as bases gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Genoa Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

O gerenciamento de risco visa obter controle e conhecimento sobre os riscos aos quais a atividade de gestão está exposta, adequando as estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Oportuno salientar que a Genoa Capital, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação a Fundos de investimento sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com as respectivas Políticas de Investimento e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ÁREA DE RISCO

A Genoa Capital estruturou sua área de risco de forma compatível com a gestão de fundos de investimento. Incluem nesse âmbito o Diretor de Risco e *Compliance* e outros profissionais ligados ao controle e monitoramento dos riscos descritos nessa política, os quais possuem a qualificação necessária para os exercícios de suas atividades, conforme organograma constante no anexo I.

A área de risco da Genoa Capital funciona de forma independente e segregada das demais, sendo subordinada ao Diretor de Risco e *Compliance*, a quem todos os analistas respondem diretamente. Possui, também, comunicação direta e independente com a Diretoria de Gestão para realizar relato dos resultados decorrentes das atividades de suas funções, participando, inclusive, do Comitê de Gestão de Riscos; e autonomia para identificar e reportar ao Comitê quaisquer desenquadramentos aos limites estabelecidos na regulação, autorregulação e política de Gestão de Riscos.

A área é responsável pelo cumprimento das diretrizes de monitoramento de riscos estabelecidas, sendo responsável por:

- (i) implementar a Política de Gestão de Riscos, planejando a execução e executando os procedimentos relacionados à gestão de riscos definidos pelo Comitê de Riscos, *Compliance* e PLD;
- (ii) monitorar e assegurar, diariamente, que os limites de exposição dos fundos sejam observados;
- (iii) gerar e encaminhar, diariamente, às áreas de Gestão, Operacional e *Compliance* o relatório de controle de liquidez dos fundos;
- (iv) comandar, imediatamente, a regularização pelas Áreas de Gestão, caso seja extrapolado algum limite estabelecido, e convocar reunião do Comitê de Riscos, *Compliance* e PLD para avaliar a situação ocorrida; identificar e mensurar os riscos a que a Gestora e os Fundos estão expostos;
- (v) Propor ao Comitê de Riscos, *Compliance* e PLD medidas de aprimoramento das metodologias utilizadas pela Área de Risco; e
- (vi) conduzir os testes semestrais de aderência às metodologias, incluindo back-testing do modelo de VaR com os resultados diários, assim como promover revisão destas metodologias anualmente (ou sempre que evidenciadas inconsistências nos testes de aderência que demandem revisão).

DIRETOR DE RISCO E *COMPLIANCE*

O Diretor de Risco e *Compliance* da Genoa Capital é o Sr. Rodrigo Noel Barbosa, profissional com inegável experiência e qualificação para o cargo, e que não se subordina a qualquer outra área ou à Diretoria.

Competem ao Diretor de Risco e *Compliance* as seguintes atividades:

- (i) verificar e garantir o cumprimento da presente política e demais documentos internos a respeito de riscos da Genoa Capital;
- (ii) comunicar ao Comitê de Riscos eventuais excessos dos limites definidos para os Fundos, para que o Diretor de Gestão possa tomar as providências necessárias para reenquadramento;
- (iii) fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões;
- (iv) tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento desta Política, bem como daquelas tomadas no âmbito do Comitê de Riscos;
- (v) aprovar alterações e novas versões da presente Política;
- (vi) aprovar medidas de aprimoramento da Área de Riscos;
- (vii) disponibilizar o relatório gerado pela Área de Riscos para as demais áreas;
- (viii) caso aplicável, deverá, ainda, supervisionar diligentemente eventuais terceiros contratados para tal monitoramento; e
- (ix) elaborar o relatório anual de gestão de riscos, conforme previsto no artigo 25 da Resolução CVM nº 21, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da Gestora (“Relatório Anual de Gestão de Riscos”).

O Diretor mencionado acima é um dos administradores da Genoa Capital, na forma do seu contrato social. Ademais, a parte mais substancial de sua remuneração é garantida, de forma substancialmente independente da performance dos fundos, como mais uma maneira de garantir sua independência. O mesmo ocorre com os demais recursos humanos que integram as áreas de Riscos da Genoa Capital no que tange à forma de remuneração.

Em conjunto, o Diretor de Gestão compartilha a obrigação de controle e monitoramento do risco de mercado, contando com o apoio e supervisão do Comitê de Riscos.

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE E PLD

A Genoa Capital conta com um Comitê de Gestão de Riscos, com autonomia sobre as questões de risco, que apoiará e supervisionará as atividades de risco, sendo que as suas regras de funcionamento e composição estão definidas na Política de Controles Internos da Genoa.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) resultantes da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

Abaixo, serão listados os principais riscos inerentes às atividades da Genoa Capital, bem como seus métodos de controle e mitigação.

RISCO DE MERCADO

Definição

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Metodologia de gerenciamento

A Genoa Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* ("VaR") e (ii) *Stress Testing*.

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos de perdas em uma carteira de ativos. Em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da menor perda esperada para um determinado período e com determinado nível de confiança, a partir de premissas sobre a volatilidade esperada em cada ativo isoladamente e a correlação esperada entre os retornos destes.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia complementar ao VaR, na qual são mensurados os impactos de cenários extremos que causariam perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem.

A Genoa Capital projeta um monitoramento do VaR com 95% de confiança, com horizonte diário e calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) paramétrico, (ii) simulação histórica.

Em relação ao *Stress Testing*, são utilizadas duas metodologias de cálculo: o *stress* histórico e o *stress* por cenário. No primeiro, a Genoa Capital considera as variações de preços em janelas de 1 (um) até 5 (cinco) dias desde 2008 que gerariam a maior perda no portfólio. Já no segundo, são verificadas as perdas potenciais a que o portfólio estaria submetido na ocorrência de cenários definidos pelo Comitê de Risco e *Compliance* (Cenários Próprios), assim como na ocorrência dos cenários definidos pelo provedor de sistema de risco (Cenários Externos).

Tanto os cálculos de VaR quanto de *Stress Testing* são feitos em sistema externo amplamente utilizados por gestores de recursos no Brasil (Lote45).

Cabe conferir que, diariamente, a área de Risco envia relatório à área de *Compliance*, à Gestão e ao Diretor de Risco e *Compliance*, contendo as principais métricas acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de utilização dos mesmos.

Adicionalmente ao relatório diário enviado pela área de Risco, o sistema externo que realiza os cálculos de VaR e *Stress* também está à disposição dos profissionais vinculados à gestão para a realização de simulações em tempo real, de forma a possibilitar maior agilidade e acurácia no dimensionamento das posições.

Os limites vigentes estão descritos na tabela abaixo:

VaR (95%, 1d)	<i>Stress Testing</i>
-3,0% do PL	-30% do PL

Tendo como base as métricas de controle de risco já citadas, a Genoa Capital delega a seu Diretor de Risco e *Compliance* o mandato de obrigar a imediata readequação das posições detidas pelo Comitê de Investimentos, na hipótese de extrapolação dos limites definidos acima. Adicionalmente, caso a Área de Risco aponte, em quaisquer das metodologias vigentes, um consumo igual ou maior a 75% dos limites em questão, só serão permitidas alterações no portfólio que visem a diminuição de seu risco de mercado ou que tenham sido previamente testadas em relação ao impacto nas métricas de risco e aprovadas pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

Para aferição das métricas de controle de risco, a Genoa Capital adota um processo de *back-testing*, que confronta diariamente as duas estimativas de VaR mensuradas pelas métricas descritas acima com o retorno diário do fundo. Esta comparação diária é acumulada em diferentes janelas temporais para aferição do 5% percentil e é utilizada pelo comitê de risco com frequência mínima semestral para avaliar eventuais mudanças nas metodologias de cálculo do VaR.

RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

Definição

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos. Também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Metodologia de gerenciamento

Apesar de não serem os principais objetos de aquisição dos fundos de investimento geridos pela Genoa Capital, os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

Convém salientar que as estratégias de investimentos adotadas pela Genoa Capital não costumam investir montantes consideráveis em ativos de crédito. No entanto, essa possibilidade está contemplada nos regulamentos dos fundos de modo a possibilitar que a gestão possa se beneficiar de eventuais oportunidades de mercado que possam surgir, como em situações anormais dos mercados.

Maiores detalhes acerca da metodologia de controle relacionado a ativos de crédito privado podem ser encontrados na Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado da Genoa Capital.

O risco de cada contraparte é controlado tanto pela exposição direta a risco de crédito (dívida, depósitos, instrumentos de crédito em geral); quanto pela exposição através de derivativos, seja pela colocação de margem em benefício da contraparte, ou pelo risco de mercado da posição adjacente. A Área de Risco é responsável por enviar o relatório no qual é calculada a exposição de risco que o fundo possui com cada instituição financeira contraparte das operações.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Definição

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Genoa Capital pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, bem como alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração também surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Metodologia de gerenciamento

Para tanto, a Genoa Capital deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e *Compliance* da Genoa Capital para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

RISCO DE LIQUIDEZ

Definição

Conforme dispõe a Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez para os fundos 555 N° 06, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os fundos de investimento da Genoa Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de estresse como o resgate de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos mesmos. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento.

Além disso, os fundos da Genoa Capital têm prazo de cotização de 30 dias corridos a partir da data de solicitação de resgate, e liquidação um dia útil após a cotização nos casos dos FICs da

estratégia RADAR e dois dias úteis na estratégia ARPA. Os critérios de liquidez adotados pela Genoa Capital no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e
- d) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Liquidez do Ativo ("LA")

A Genoa Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que possam ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para o cálculo da LA, os ativos são classificados em termos de liquidez conforme os critérios abaixo, deduzidos dos seus passivos vinculados (operações compromissadas, aluguéis tomados de ações e ativos alocados em garantia):

- Títulos públicos federais, depósitos à vista locais, cotas de fundo D+0 possuem liquidez imediata (D+0);
- Fundos de investimento nas respectivas datas de liquidação, com solicitação de resgate em D+0;
- Ativos cujos volumes de negociação possam ser obtidos ou estimados, será considerada a liquidação equivalente a 20% do volume médio diário dos últimos 30 dias, para condições ordinárias; e
- Derivativos de balcão e demais ativos serão avaliados conforme descritivos contratuais e liquidez do ativo objeto.

A partir da classificação acima, a LA é definida pela parcela das carteiras dos fundos alocada em ativos que possam ser liquidados em prazo menor ou igual ao prazo de liquidação de resgates previsto nos regulamentos dos fundos.

Liquidez do Passivo ("LP")

O perfil do passivo dos fundos estará sempre alinhado com os prazos estabelecidos no regulamento, levando-o em consideração no gerenciamento do risco de liquidez. A hipótese de resgate antecipado é coibida, não sendo prevista nos regulamentos dos fundos.

Para o cálculo da LP, a Genoa Capital determina que os fundos deverão ser passíveis de liquidação dentro dos prazos de resgate, considerando o maior valor entre:

- (i) 25% do Patrimônio Líquido; ou
- (ii) Resgate total dos 10% maiores cotistas de cada um dos seguintes grupos: fundos exclusivos, fundos espelho, conta e ordem e pessoa física; ou

- (iii) o dobro do valor de resgate médio diário dentro de uma janela de um ano, no caso de fundos com mais de um ano de existência.

Metodologia

Para o gerenciamento do risco de liquidez, os fundos geridos pela Genoa Capital adotam um requisito mínimo de liquidez ("RML"), que é definido de acordo com a fórmula abaixo:

$$RML = 1 - \frac{LP}{LA}$$

Planos de Ação

Para fins de realização de análises preventivas e detectivas na gestão de risco de liquidez, a seguir ficam estabelecidos e definidos 2 (dois) limites de índice de liquidez progressivos entre si, com seus respectivos planos de ação:

Soft Limit: 10%

Hard Limit: 0%

Na hipótese de rompimento do *Soft Limit*, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá ser imediatamente informado, com a finalidade de convocar o Comitê de Risco e Compliance para que seja definido um plano de ação, sendo analisada as posições dos fundos com o objetivo de selecionar possíveis liquidações que minorem eventuais prejuízos à estratégia do fundo.

Na hipótese de rompimento do *Hard Limit*, além daquelas previstas para o rompimento do *Soft Limit*, as referidas liquidações serão executadas para o reenquadramento da liquidez do fundo. Além disso, o Diretor de Risco e *Compliance* tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os indicadores acima, caso a Equipe de Gestão não adote as devidas providências para reenquadramento das carteiras no prazo estabelecido, priorizando o menor impacto financeiro e melhor disponibilidade de liquidez para o fundo.

Além disso, em casos extremos de iliquidez, é permitido aos administradores declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, observadas todas as disposições regulatórias aplicáveis a tal medida. De toda forma, caso julgue necessário, o Diretor de Risco e *Compliance* terá autonomia para prosseguir com um plano de ação adicional afim de regularizar o desenquadramento.

RISCO OPERACIONAL

Definição

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processos inadequados ou falhas internas, provocados por erro humano ou de sistema. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou

documentação sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas.

Metodologia de gerenciamento

De forma a evitar esses erros, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Genoa Capital consistirão em:

- (i) controle de boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação;
- (vi) outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Além disso, os colaboradores são instruídos a reportar quaisquer erros operacionais no sistema Compliasset, gerando um evento sobre o erro, bem como eventual impacto financeiro e sua justificativa. Tais registros serão avaliados pela área de *Compliance* e armazenados para a elaboração de futuras melhorias.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme a Resolução CVM n.º 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Genoa Capital para solucionar a incongruência.

ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)

A Genoa Capital conta com um sistema desenvolvido externamente e de ampla utilização na indústria para a gestão de seus fundos (Lote45), que oferece um módulo para analisar previamente as operações e seus possíveis impactos em sua carteira. Com o auxílio desta funcionalidade, a Genoa Capital poderá realizar a análise prévia de determinada operação, caso esta traga dúvidas em relação ao infringimento de qualquer regra prevista em seu regulamento ou limites estabelecidos, por exemplo.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com os usuários (Gestão, Operações, Risco e *Compliance*) em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da Genoa Capital cria regras e limites sobre classificações customizadas, os quais permitem à Genoa Capital alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da Genoa Capital e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a Genoa Capital também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de *Compliance* da Genoa Capital para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de *Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A guarda dos documentos que evidenciam as decisões relacionadas à presente Política, em especial os documentos que dão suporte a uma eventual intervenção da Área de Risco no reenquadramento da posição dos fundos, deve ser assegurada pelo Diretor de Risco e *Compliance*, os quais serão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Será realizado, anualmente, testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos na Política, de competência do Diretor de Risco e *Compliance*. Os resultados dos testes e revisões serão objetos de discussão entre os membros da Área de Risco e eventuais deficiências e sugestões deverão constar no Relatório Anual de Gestão de Riscos.

Em cumprimento a Resolução CVM n.º 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Genoa Capital para tal fim.

VERSÃO	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
1.0	Jul/2019	RRZ Consultoria	Versão inicial
2.0	Abr/2020	Rodrigo Noel Barbosa	Alteração de Razão Social e reorganização de tópicos
3.0	Mai/2020	Rodrigo Noel Barbosa	Alteração do Limite de VaR
3.1	Jun/2020	Rodrigo Noel Barbosa	Menção ao processo de back-testing
4.0	Dez/2021	Rodrigo Noel Barbosa	Adequação às Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555
5.0	Mai/2022	Rodrigo Noel Barbosa	Alteração da legislação para Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021

ANEXO I - ORGANOGRAMA

